



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 29/07/2026, Edição nº 6834, Página nº 03

DECRETO Nº 6.049/2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.294](#), de 22 de dezembro de 2025,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento do Município – exercício de 2026, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

07.00 - SECRETARIA DE SAUDE
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0009.1012 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAUDE
4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente
5185 - Bloco de Investimento na Rede de R\$ 300.000,00
Serviços Públicos de Saúde – Estadual

TOTAL R\$ 300.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, o Superávit Financeiro de Recursos – oriundos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2025, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64, na seguinte Fonte de Recurso:

Fonte	Descrição	VALOR
5185 -	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde – Estadual	R\$ 300.000,00

TOTAL R\$ 300.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL, Nova Santa Rosa-PR, em 29 de julho de 2026.

LARI HITZ,
Prefeito